



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 491/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycyon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº ..... 063/2022  
Portarias nºs..... 777 e 778/2022  
Cancelamento de Registro – Pregão Eletrônico nº..... 013/2022  
Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 048/2021  
1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº ..... 061/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº .....1669/2022  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 350/2022  
**Câmara Municipal**  
Portarias nºs..... 066 a 070/2022

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2022.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 01/09/2022 até 02/09/2022, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2022

10. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
39	0922-02	Geiziane Nunes Rodrigues Guimarães	4,5

### PORTARIA Nº 777, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR** "in totum" a Portaria nº. 966/2021 de 08/12/2021, que removeu o servidor público municipal **Cleberton Luis Carlos Correa**, do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, e delegou competência para desempenhar a função de Coordenador da Atenção Primária a Saúde.

**Artigo 2º - REMOVER** o servidor público municipal **Cleberton Luis Carlos Correa**, da sede da Secretaria Municipal de Saúde para Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

**Artigo 3º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor público municipal **Cleberton Luis Carlos Correa**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe C, para desempenhar a função de Responsável Técnico do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 778, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **Christiani Dantas**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 491/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

**Processo Administrativo nº 055/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Ata de Registro nº 006/2022.** O Município de Água Clara/MS, torna público para conhecimento de todos, o cancelamento do item nº 88 do registro de preço da ATA DE REGISTRO Nº 006/2022, empresa DETENTORA A. D. DAMINELLI -EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 291/2018, Art. 21, Inciso II. **Relação dos ITENS CANCELADOS:** 088.

Água Clara/MS, 11 de agosto de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 048/2021. Processo Administrativo Nº. 032/2021 - Dispensa de Licitação nº 018/2021.** Partes: Município de Água Clara - MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Laboratório de Anatomia Patológica de Citologia de Campo Grande MS. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 048/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06(seis) meses, tendo seu início em 23/08/2022 e seu término em 23/02/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Laboratório de Anatomia Patológica de Citologia de Campo Grande MS- Raphael Perez Scapulatempo.

**1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022. EDITAL Nº 092/2022. Processo Administrativo nº 187/2022.** O Município de Água Clara - MS, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na **Descrição do item/lote01** e no **valor máximo da licitação** do Pregão Eletrônico nº 061/2022, marcado para às 08h00min (horário

local) do dia 17 de agosto de 2022.

**Onde se lê:** Valor Total Máximo da Licitação: **R\$ 103.838,50** (Cento e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**Leia-se:** Valor Total Máximo da Licitação: **R\$ 103.328,33** (Cento e três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

**Onde se lê:** LOTE 01 - VEICULO DE 5 LUGARES; TIPO SEDAN; ZERO KM; NA COR BRANCA; COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO 2022/2022; **MOTORIZAÇÃO ENTRE 1.4 A 1.6 COM NO MÍNIMO 85 CV**, FLEX, 5 (CINCO) PORTAS, **PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 480 LITROS [...]**

**Leia-se:** LOTE 01 - VEÍCULO DE 5 LUGARES; TIPO SEDAN; ZERO KM; NA COR BRANCA; COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO 2022 OU SUPERIOR; **MOTORIZAÇÃO NO MÁXIMO 1.6, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV COM AUXÍLIO OU NÃO DE TURBO COMPRESSOR**, FLEX, 5 (CINCO) PORTAS, **PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 470 LITROS [...]**

**Data Da Realização:** Considerando as alterações realizadas no Edital, fica a sessão remarcada para a data do dia 22 de setembro de 2022. **Horário Local:** 08h00min (horário local) - 09h00min (Brasília-DF). **Local:** <https://comprasbr.com.br/> Água Clara/MS, 31 de agosto de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1669/2022 Emitido em: 24/08/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0005/22

Fornecedor: MARCELA CARVALHO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02786/22

Processo Licitatório 60/22, Processo Administrativo 060/22, Pregão Presencial 005/22, Ata 007/22 - Locação de veículos pesados, do tipo Caminhão Basculante e Retroescavadeira

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$52.160,00 cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais \*\*\*\*\*

Dotação:15.451.0045.2164.0000 3.3.90.39.12

1.80.000

Água Clara, 24/08/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 350/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.** Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Auxiliadora Martins Leste. Objeto: Contrato temporário na função de Contador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Remuneração: R\$ 5.885,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) mensais. Vigência: início em 23/08/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 491/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Auxiliadora Martins Leste

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 066/2022, de 31 de Agosto de 2022.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. NOMEAR** a pedido do vereador **FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA**, o servidor **LUCAS LUIGI TOLENTINO ALVES SANTANA**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado em seu Gabinete.

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

### PORTARIA Nº 067/2022, de 31 de Agosto de 2022.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. NOMEAR** a pedido do vereador **CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA**, o servidor **MAYARA DA COSTA ENSIGNA**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado em seu Gabinete.

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

### PORTARIA Nº 068/2022, de 31 de Agosto de 2022.

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA**

**CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. Conceder 14 (quatorze) dias de férias a servidora MARTA ROSA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. ADM - 1, sendo o segundo período, **do dia 12/09/2022 até 25/09/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

### PORTARIA Nº 069/2022, de 31 de Agosto de 2022.

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. ADM - 1, sendo o primeiro período, **do dia 12/09/2022 até 21/09/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/05/2021 à 01/05/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

### PORTARIA Nº 070/2022, de 31 de Agosto de 2022.

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor GILBERTO DA ROCHA MENDES** ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, SIMB. DAS - 1, sendo o último período **do dia 26/09/2022 até 10/10/2022**, conforme requerimento de férias deferido.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 491/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

**Artigo 2º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/01/2021 à 11/01/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS